



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 51/2023 - PROCESSO Nº 0004108-22.2023.4.06.8000

CONTRATADA: Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social

CNPJ: 31.922.353/0001-72

Por este Termo de Apostilamento nº 01, e com fulcro no art. 65, 8º da Lei 8.666/93, retifica-se o primeiro parágrafo do Termo Aditivo nº 01, (id. **0764321**), conforme se segue:

Onde se lê:

A **UNIÃO**, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, sediada na Av. Álvares Cabral, nº 1805 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 05.452.786/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, todas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 31.922.353/0001-72, com sede na rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, bairro Augusto Augusto Abreu, Muriaé/MG, neste ato representada por Pedro Henrique Bouzada Fraga, já qualificado no processo eletrônico 0004108-22.2023.4.06.8000, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas que passam a integrar o contrato:

Leia-se:

A **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a

empresa **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 31.922.353/0001-72, com sede na rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, bairro Augusto Augusto Abreu, Muriaé/MG, neste ato representada por Pedro Henrique Bouzada Fraga, já qualificado no processo eletrônico 0004108-22.2023.4.06.8000, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas que passam a integrar o contrato:

Edmundo Veras dos Santos Filho
Diretor-Geral
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

- Documento assinado digitalmente -



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 23/05/2024, às 19:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0773878** e o código CRC **E2265FA6**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0004108-22.2023.4.06.8000

0773878v2